



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PLANO ANUAL DE AUDITORIA



Seção Judiciária do Pará

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

PAINT - 2022

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

José Ayrton de Aguiar Portela

Diretor do Foro

Cláudio Henrique Fonseca de Pina

Vice-Diretor do Foro

José Luiz Miranda Rodrigues

Diretor da Secretaria Administrativa

Equipe do Nuaud-PA

Keila Viviane Vilar de Paiva - Diretora do Nuaud

Ruivaldo Raiol Pereira

Neiva Silva Raiol - Serlic

Martta Giselda Abreu Lima Coelho - Serfop

Shirley Rosianne Maria Paes da Consolação Iúdice - Seaup

Sumário

I. Apresentação

II. Objetivos

III. Estrutura do Núcleo de Auditoria Interna

IV. Iniciativas para o desenvolvimento institucional e o fortalecimento das atividades de auditoria interna

V. Metodologia para priorização das ações de auditoria

VI. Anexos

VII. Encaminhamento

VIII. Aprovação do Diretor do Foro

Anexo I - PAINT 2022

1 - APRESENTAÇÃO

Conforme estabelece a Resolução CNJ 309, de 11/3/2020, e o Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Resolução PRESI 57/2017, compete ao Núcleo de Auditoria Interna elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT a ser executado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, no âmbito da Seção Judiciária do Pará.

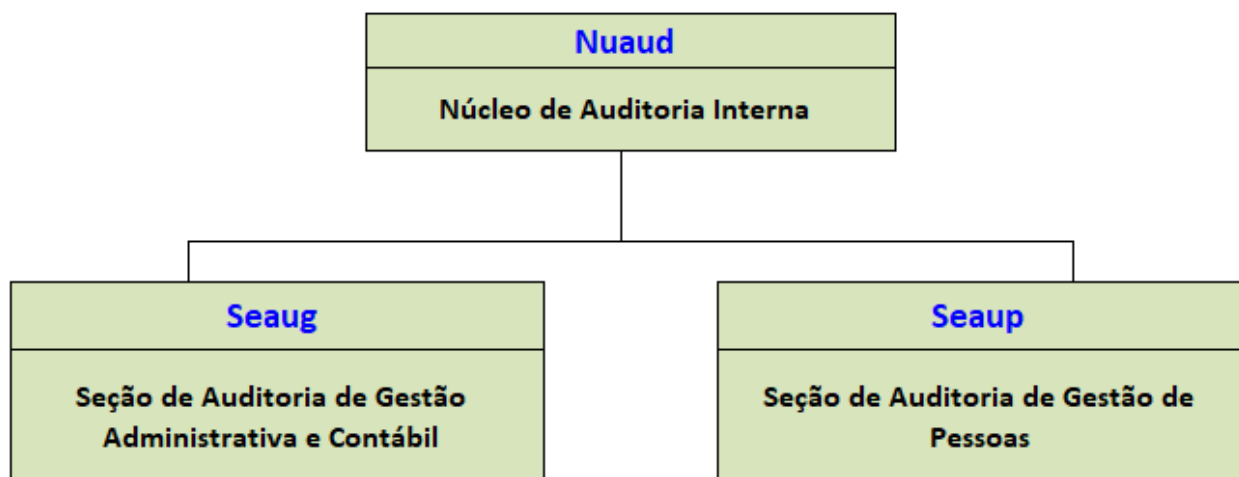
As diretrizes do PAINT - 2021 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do Nuaud, levando em consideração a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela Resolução CJF 447/2017 e a Gestão de Riscos instituída pela Resolução TRF1 34/2017 em conformidade com o [Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região](#).

Os trabalhos propostos no PAINT 2020 serão realizados por meio de acompanhamento, auditorias, consultoria, monitoramento e projeto, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, conforme art. 12 da Resolução CNJ 171/2013, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

Nesse cenário, o plano contempla a previsão de iniciativas com o propósito de agregar valor à gestão da Seção Judiciária do Pará, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento institucional, o aprimoramento das estruturas de governança e da gestão de riscos, a implementação de controles internos eficazes e o fortalecimento das atividades de auditoria.

II - ESTRUTURA DO NÚCLEO

O organograma atual do **Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud** é o seguinte:



O **Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud** é a unidade responsável por coordenar, dirigir e planejar ações de avaliação da governança, da gestão de riscos, dos controles internos da gestão da Seccional, do cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais, bem como supervisionar as auditorias e efetuar a verificação da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia, orientando os gestores quanto à adoção de boas práticas, fornecendo avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos aos órgãos de governança e à alta administração.

A **Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Seaug** é a unidade responsável por Planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Seção Judiciária do Pará, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia, e efetividade da gestão.

A **Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup** é a unidade responsável por Planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas da Seção Judiciária do Pará, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

III - OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2021 tem por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud, com vistas a:

1. avaliar a governança;
2. avaliar a gestão de riscos;
3. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
4. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
5. orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e
6. orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, consultoria, monitoramento e acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo Nuaud priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias de gestão, operacionais, de conformidade, financeira e integradas, podendo haver situações em que ocorrerão auditorias compartilhadas com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, bem como coordenadas pelos Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Conselho da Justiça Federal - CJF. As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores, de diligências do TCU e de inspeções realizadas pelo CNJ e pelo CJF.

O planejamento levou em consideração os normativos emanados pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e no Plano de Auditoria de Longo Prazo ainda a ser aprovado, sendo os temas já definidos conforme Circular TRF1Secau 13/2021 (14320149), as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal, as recomendações do Tribunal de Contas da União, bem como as ações de auditoria realizadas em exercícios anteriores.

As ações foram subdivididas em:

1. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas.
2. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança.
3. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas em auditorias pretéritas pelo Nuaud ou por órgão de controle externo.
4. **Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas. Também foram classificados nesse conceito os atos de gestão sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União.
5. **Projeto:** é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
6. **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional.

As ações previstas estão relacionadas no Apêndice I e podem sofrer alterações, caso haja demandas supervenientes por parte da Diretoria do Foro, do TRF1, do CJF, do CNJ e do TCU.

V - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAA - 2022 foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, visto que ele delimita os macrodesafios da Justiça Federal e, portanto, do TRF 1ª Região para o período compreendido pelo presente plano. Todo o conjunto da estratégia pretende, ao final de 2026, guiar a Justiça Federal para consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável, garantindo à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.

Os processos a serem auditados em 2022 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência e no julgamento profissional dos auditores que integram o Nuaud e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente

sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração.

VI - APÊNDICES

O cronograma de Auditoria, detalhado no Apêndice I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Nuaud e respectivas Seções, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal a Primeira Região.

VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente programação à aprovação do Excelentíssimo Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará.

Solicita-se, por conseguinte, que o PAINTE 2022 aprovado seja encaminhado à Diretoria da Secretaria Administrativa, para conhecimento das unidades administrativas e divulgação no sítio da Seção Judiciária do Pará na *Internet* e na *Intranet*.

Marise Faria de Oliveira Santana Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil	Shirley Rosianne Maria Paes da Consolação Índice Supervisor da Seção de Auditoria de Pessoas
Keila Viviane Vilar de Paiva Diretor do Núcleo de Auditoria Interna	

VIII - APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO

Aprovo a alteração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINTE 2022.

Remeta-se cópia à Diretoria da Secretaria Administrativa, para conhecimento das unidades da Seccional.

Divulgue-se no sítio da Seção Judiciária do Pará na *Internet* e *Intranet*

Juiz Federal **José Airton de Aguiar Portela**
Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará

APÊNDICE I

AÇÕES DE AUDITORIA

A - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL - SEAUG

A.1 Modalidade: Auditoria

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Risco	Período proposto
Garantia dos direitos de cidadania.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a auditoria de contas de 2021	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	janeiro a março

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria de processos de contratação nas modalidades dispensa e inexigibilidade.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Assegurar o cumprimento da legislação e avaliar a execução da despesa nos aspectos orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial.	Enquadramento incorreto da despesa nas modalidades de dispensa e inexigibilidade. Lançamentos incorretos no sistema siafi. retenções tributárias sem observância da legislação.	outubro e novembro
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria nos processos de execução financeira dos recursos próprios do Pro-Social e cadastro de beneficiários do programa	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Avaliar a execução financeira dos recursos próprios do Pro-Social	Destinação de recursos próprios do Pro-Social para pagamento de despesas não acordadas em contratos. Inclusão e/ou permanência de beneficiários que não cumprem os requisitos	abril e maio

<p>Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.</p>	<p>Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022.</p>	<p>Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.</p>	<p>Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.</p>	<p>Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro.</p> <p>Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.</p>	<p>Agosto a dezembro</p>
---	--	---	--	---	--------------------------

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria contínua e processos licitatórios e de contratos selecionados em razão da materialidade e relevância	Gestão de licitações e contratos	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Tribunal, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao Tribunal; Dano à imagem / reputação do Tribunal.	Janeiro a dezembro
Garantia dos direitos de cidadania	Auditoria contínua no portal da transparência	Acessibilidade e gestão das informações	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites da SJPA	Janeiro a dezembro

A.2. Modalidade: consultoria

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Risco	Período proposto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Prestação de apoio técnico ao Nucaf	processos com pedido de repactuação e liberação de verbas trabalhistas retidas	melhoria nos procedimentos de gerenciamento de contratos, especificamente os pedidos de repactuação e liberação de verbas trabalhistas retidas.	Autorização de repactuação sem desacordo com as normas vigentes liberação indevida de valores retidos	maio e junho

Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa;	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.		Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais;	
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.				Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	Janeiro a dezembro

A-3 – Modalidade: Projeto

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Objetivos	Risco	Período proposto
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa	Relatório de Atividades de Auditoria Interna 2021	Elaborar o relatório de atividades de auditoria interna 2021	Não atendimento do que dispõe a Resolução 309/2020	Março a junho
Instituição da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria – PAA 2023	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de TI, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia.	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Setembro a outubro

A-4- Modalidade: Acompanhamento

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Objetivos	Risco	Período proposto

<p>Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa;</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.</p>	<p>Acompanhamento, verificação e análise das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e cumprimento no TRF e Seccionais da 1ª Região</p>	<p>Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, especialmente o e-Pessoal e o <i>Conecta</i>, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento na seccional.</p>	<p>Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU;</p> <p>Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade.</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
--	--	---	--	---------------------------

A-5 – Modalidade: Capacitação

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Objetivo	Risco	Período Proposto
<p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.</p>	<p>Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação</p>	<p>Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020</p>	<p>Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Seaug.</p> <p>Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração.</p> <p>Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

A.5 - Modalidade: Monitoramento

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	Monitoramento das recomendações decorrentes da Auditoria de contas do exercício 2021	<p>Processo de folha de pamento,</p> <p>Processos de ressarcimento aos órgãos de origem no caso de servidores requisitados</p> <p>Processos de regularização de imóveis de uso especial e locados de terceiros</p> <p>Processos de aquisição de veículos, pagamento de seguro e também de tributos.</p>	Monitorar a implementação das recomendações de auditoria, se houver, relacionadas a gestão de pessoal, gestão de imóveis e de veículos.	não implementação das recomendações	Janeiro a dezembro
<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	Monitoramento das recomendações decorrentes da auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade digital no âmbito da SJPA	<p>Processos relacionados ao planejamento estratégico,</p> <p>Processos de contratação de serviços terceirizados,</p> <p>Processos da área de pessoal voltados a oferta de curso de libras e processos de contratação de estagiários.</p>	Monitorar a implementação das recomendações de auditoria	não implementação das recomendações	janeiro a dezembro

B - AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEAUP

B.1 Modalidade : Auditoria

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria contínua da folha de pagamento	Procedimentos de folha de pagamento	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos. Ausência ou insuficiência de controles	Maio a setembro
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Auditoria Anual de Contas do Exercício 2022	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	Pagamentos incorretos e indevidos	agosto de 2022 a março de 2023

B.2. Modalidade: consultoria

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Emissão de respostas a consultas das áreas de gestão de pessoas da Seção Judiciária do Pará		Elaborar respostas às unidades consulentes de gestão de pessoas, conforme estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e jurisprudência	Janeiro a dezembro

B.3 Modalidade: monitoramento

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Monitoramento da Auditoria contínua da folha de pagamento 2021	Processamento da folha de pagamento de pessoal	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria das rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores.	Pagamentos incorretos e indevidos	outubro
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					

B-4. Modalidade: Projeto

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Relatório Anual de Atividades de auditoria interna referente ao exercício de 2021	-	Prestar contas das atividades da auditoria	Atraso na elaboração do relatório	Março a junho
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023	-	Elaborar o PAA para o exercício de 2023	Não atendimento do que dispõe a Resolução CNJ 309/2020	Setembro e outubro

B-5. Modalidade: Auditoria contínua e preventiva

Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Ações	Processos Auditáveis	Objetivo	Risco	Período Proposto

<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	<p>Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema</p>		<p>Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento do TRF1.</p>	<p>Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU.</p> <p>Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados do TRF1, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	<p>Concessão de abono de permanência e de conversão de licença-prêmio em pecúnia</p>		<p>Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores</p>	<p>Desconformidades na concessão de abono de permanência e na conversão em pecúnia de licença-prêmio</p>	<p>janeiro a dezembro</p>
<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	<p>Pagamento de exercícios anteriores</p>		<p>Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados para pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores</p>	<p>Pagamentos indevidos de exercícios anteriores</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>

<p>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</p> <p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	<p>Pagamento de bolsa dos estagiários e respectivo auxílio transporte</p>	<p>-</p>	<p>Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados para pagamentos da despesa</p>	<p>Ausência ou insuficiência de documentos;</p> <p>Pagamentos indevidos;</p> <p>Possibilidade de pagamento de indenização de recesso não usufruído.</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>
--	---	----------	---	---	---------------------------

B-6. Modalidade: Capacitação

<p>Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026</p>	<p>Ações</p>	<p>Processos Auditáveis</p>	<p>Objetivo</p>	<p>Risco</p>	<p>Período Proposto</p>
<p>Aperfeiçoamento da gestão de pessoas</p>	<p>Participação de servidores que atuam nas auditorias relacionadas a gestão de pessoas em ações de capacitação</p>		<p>Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020</p>	<p>Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores da Diaup.</p> <p>Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração.</p> <p>Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020</p>	<p>Janeiro a dezembro</p>



Documento assinado eletronicamente por **Keila Viviane Vilar de Paiva, Diretor(a) de Núcleo**, em 28/10/2021, às 13:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Rosianne Maria Paes da Consolacao Iúdice, Supervisor(a) de Seção**, em 28/10/2021, às 14:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marise Faria de Oliveira Santana, Supervisor(a) de Seção**, em 03/11/2021, às 08:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro**, em 04/11/2021, às 11:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14335684** e o código CRC **D992ED73**.